

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**CONDEPACC**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA 384**

Aos 13 dias do mês de maio de 2010, com início às 10h15m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a trecentésima octogésima quarta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, na ausência do presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves assume os trabalhos o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano e com a presença dos seguintes conselheiros: Octacílio Dias de Almeida, primeiro suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Rosana Guimarães Bernardo, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Valéria Murad Birolli, titular da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Felice Anunziata, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – Ângela Podolski, titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC) – Marino Ziggiatti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas – Welton Nahas Cury, titular da HABCAMP – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – Roberto Curcio de Carvalho, titular da Sociedade Amigos da Cidade de Campinas – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas – ACIC.

**COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano deseja um bom dia a todos e diz ser um prazer estar em mais uma reunião do Conselho. Pede desculpas pelo atraso. Justifica a ausência do conselheiro Ricardo Luiz Bueno Ferrari que por motivos de saúde não pode comparecer; está se convalescendo de uma cirurgia. Lembra ser o dia de hoje, 13 de maio, uma data histórica de grande importância. Coloca em apreciação as atas 382 e 383 que são **APROVADAS**. Passa a palavra a conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro que apresenta os novos Conselheiros: a conselheira Ângela Podolsky representante do COMDEMA que por uma questão meramente burocrática ainda não tinha assumido, pois como passou pela Câmara a aprovação de mais duas entidades que terão representatividade no Conselho – o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas e a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Campinas, o Gabinete do Prefeito desejava fazer uma só publicação. Continuando fala que a prof<sup>a</sup>. Olga Von Simson retorna ao Conselho representando o

IHGGC após sua aposentadoria pela UNICAMP da qual era titular; e a representante da ACIC Adriana Flosi. Particularmente ficou muito contente com as três indicações, é um prazer tê-las conosco. Passará um e-mail às novas representantes com o Calendário aprovado pelo CONDEPACC para este ano, informa também que nas semanas de reunião são encaminhadas as convocações por correio eletrônico; no caso de cancelamento além do correio eletrônico serão avisadas também por telefone. O vice-presidente Marcelo Juliano dá as boas vindas para as novas representantes explicando que toda legislação do CONDEPACC se encontra na Biblioteca do Jurídico. Continuando justifica a ausência do Presidente que não pode comparecer, mas pediu que transmitisse seu abraço aos Conselheiros. Relata que a comissão que está tratando do problema da Casa Modernista na Avenida Coronel da Silva Telles se reuniu no último dia 29 de abril e queria apresentar o Relatório no dia de hoje, mas infelizmente um dos protocolados que complementaria a análise só foi encontrado ontem. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos (membro da Comissão) informa que o último pedido para o local foi a de regularização de construções clandestinas, mas que anteriormente a isso o Conselho tinha determinado ao interessado que a construção voltasse às suas condições originais, no que não foi atendido. Estão sendo anexados todos os documentos para pedir ao Ministério Público que tome as medidas necessárias contra o proprietário. O vice-presidente Marcelo Juliano diz ser um caso de polícia. A conselheira Valéria Murad informa que a competência no caso é do Dr. Cabañas (são três áreas de atuação do Ministério Público). A sugestão é que a própria Prefeitura entre com uma ação. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que a conselheira Sílvia Zákia foi a relatora do Processo de Tombamento nº. 013/01 – Imóveis do Cambuí e versou sua tese de mestrado exatamente sobre esta casa, portanto, a comissão acertou chamá-la para fazer parte dessa análise, pois as construções clandestinas foram feitas após o tombamento. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro relembra que foi acertado pelo Conselho que em casos complexos fosse formada uma Comissão (eleita) para estudo mais profundo. Esta casa é importantíssima, um exemplar de Mário Penteadó que ficou registrado na história da nossa arquitetura. A Comissão aproveitou o dia 29 de abril em que a reunião do CONDEPACC foi cancelada para se reunir e estudar o Processo. Sugere que talvez seja proveitosa a participação da conselheira Valéria Murad nesta Comissão. O vice-presidente Marcelo Juliano diz que a ajuda é bem-vinda. O conselheiro Marino Ziggatti fala que é muito importante manter este imóvel, pois é exemplar único que foge dos outros projetos da linha que foi desenvolvida por Mário Penteadó. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro sugere que a conselheira Sílvia Zákia rerepresente seu estudo ao Conselho, mostrando inclusive os móveis que foram projetados especificamente para a casa. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos enfatiza que é o primeiro projeto modernista e que foi feito para a utilização da própria família de Mário Penteadó. **ORDEM DO DIA: a – Proposta de nova delimitação e regulamentação de área envoltória das Resoluções: nº. 02/88 – Capela Nossa Senhora da Boa Morte (Processo de Tombamento nº. 006/08) e nº. 08/91 – Imóvel situado à Rua Padre Vieira nº. 1277 - atual Giovanetti V (Processo de Tombamento nº. 007/88).** A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que se trata de continuação do trabalho da CSPC referente à regulamentação de algumas Resoluções. No caso em questão readequando as Resoluções

da Capela Nossa Senhora da Boa Morte e do Giovanetti V (chalé que foi muito bem recuperado) às Resoluções da Santa Casa, do Hospital Irmãos Penteados e do antigo Colégio Ateneu, onde cada uma conflitava com a outra. Com esta readequação há uma uniformização para todos os bens. O técnico da CSPC engenheiro Augusto Ottoni faz a apresentação da proposta de nova delimitação e regularização da área envoltória das Resoluções nº. 02/88 e 08/91 – Capela Nossa Senhora da Boa Morte e Imóvel situado à Rua Padre Vieira nº. 1277 (Giovanetti V) que passam a ter a seguinte redação: **1) Resolução nº. 02/88 – “Artigo 2º - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta Resolução, conforme prevêm os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, fica delimitada ao lote 02 do quarteirão 76, onde se acha inserido o bem. Artigo 3º - Na área envoltória delimitada no artigo 2º desta Resolução, para as novas construções que ali ocorrerem, ficam permitidas somente edificações térreas sendo que as intervenções que ali ocorrerem deverão ser precedidas de projeto a ser analisado e aprovado pelo CONDEPACC. Artigo 4º - Faz parte desta Resolução o mapa de identificação do bem tombado e sua área envoltória (em anexo)”. 2) Resolução nº. 08/91 – “Artigo 3º - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta Resolução, conforme prevêm os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, fica delimitada ao próprio lote do bem tombado onde qualquer intervenção deverá ser precedida de projeto analisado e aprovado pelo CONDEPACC”. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembra que já houve discussão de toda Quadra da Santa Casa pensando-se em uma proposta de se reservar uma área onde pudesse ser construída uma torre e todos os anexos serem demolidos. O vice-presidente Marcelo Juliano coloca que a Santa Casa já colocou essa intenção de demolir todos os anexos. A conselheira Olga Von Simson fala sobre a história da Santa Casa relatada por Ana Maria Negrão e das freiras francesas que vieram ao Brasil em um processo de integração por conta das órfãs que sobreviveram à grande Epidemia de Febre Amarela. O vice-presidente Marcelo Juliano se reporta ao prédio de dois andares que estava sendo construído e que se conseguiu a paralisação, não permitindo a construção do segundo pavimento e tendo um recuo um pouco maior no térreo. O vice-presidente coloca em votação a proposta apresentada – APROVADA. O Conselho **APROVOU a proposta de nova delimitação e regulamentação de área envoltória das Resoluções: nº. 02/88 – Capela Nossa Senhora da Boa Morte (Processo de Tombamento nº. 006/08) e nº. 08/91 – Imóvel situado à Rua Padre Vieira nº. 1277 - atual Giovanetti V (Processo de Tombamento nº. 007/88). / b – Protocolado nº. 2010/10/14373 PG.** Interessado: Academia Paulista de Letras. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento da “Casa do Sol” – imóvel localizado à Rua João Caetano Monteiro, s/nº, QD. B, Bairro Xangrilá (Casa da escritora Hilda Hilst). A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que recebeu este pedido solicitando o estudo para tombamento da Casa da escritora Hilda Hilst, excetuando-se o Acervo e a Biblioteca que estão preservados pela UNICAMP. A concepção da construção segue conceitos líricos e de sua poesia – o lugar por onde o sol entra. Apesar de se encontrar dentro de uma Chácara, a solicitação se refere de modo específico a Casa. Se houver aprovação pelo Conselho será encaminhada uma cópia da solicitação para as Secretarias conforme determina o Decreto nº. 15.471/06 para posteriormente se abrir o Estudo de Tombamento. O conselheiro Welton**

Nahás Cury comenta que a escritora Hilda Hilst desejava que a Chácara fosse utilizada para algumas atividades afins e a Sede fosse um Instituto de Arte. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que no Inventário a escritora sugere intervenções no espaço delimitado pela Chácara, o tombamento se daria somente na Casa e no jardim imediato ao imóvel. O vice-presidente Marcelo Juliano coloca em votação – Aprovado o encaminhamento com uma abstenção. O Conselho **APROVOU com uma abstenção** o encaminhamento do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento da “Casa do Sol”, imóvel localizado à Rua João Caetano Monteiro s/nº, às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Planejamento e Urbanismo conforme Decreto nº. 15.471/06. / **c – Protocolado nº. 08/10/11998 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural. Assunto: pedido de abertura de Processo de Estudo de Tombamento dos “Edifícios na área da antiga Estrada de Ferro Sorocabana”, localizadas na Avenida Francisco Elisiário nº s. 35, 45, 53, 63, 69, 77, 99, 85, 101, 115, 125, 135, 150, 150 B e 240; Rua Luiz Gama nº. 435 e Avenida Lix da Cunha – entre as garagens da Viação Caprioli e VB. Este Conjunto é formado por: 1- uma casa do Chefe da Estação; 2 – antiga plataforma ferroviária, entre a caixa d’água circular e o seu final sobre a Avenida Barão de Itapura; 3 – uma caixa d’água de formato circular em concreto; 4 – um armazém; 5 – oito residências; 6 – uma casa de turma; 7 – um pontilhão ferroviário em cantaria (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). Apresentação feita pelo técnico da CSPC historiador Henrique Anunziata: “Vista técnica realizada na nova casa de câmara e cadeia, onde foram constatadas situações que não condizem com a preservação do bem. No porão encontrou-se o armazenamento dos mais diversos materiais inflamáveis e ligações de lógica, elétricas e hidráulicas irregulares, que em um acidente pode levar a principio de incêndio e devido à estrutura da edificação ser de madeira, acarretar um fim trágico para o patrimônio. No térreo as locações de equipamentos apreendidos colocados diretamente sobre o piso hidráulico sem qualquer proteção podem danificar o chão. No primeiro pavimento existem goteiras que estão descolando a argamassa interna principalmente nos cantos dos forros”. O Conselho **APROVOU por unanimidade a Abertura de Processo de Estudo de Tombamento n. 001/10 – Conjunto de “Edifícios na área da antiga Estrada de Ferro Sorocabana”, localizadas na Avenida Francisco Elisiário nº s. 35, 45, 53, 63, 69, 77, 99, 85, 101, 115, 125, 135, 150, 150 B e 240; Rua Luiz Gama nº. 435 e Avenida Lix da Cunha – entre as garagens da Viação Caprioli e VB,** formado por: 1- uma casa do Chefe da Estação; 2 – antiga plataforma ferroviária, entre a caixa d’água circular e o seu final sobre a Avenida Barão de Itapura; 3 – uma caixa d’água de formato circular em concreto; 4 – um armazém; 5 – oito residências; 6 – uma casa de turma; 7 – um pontilhão ferroviário em cantaria (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). / **d – Relatório sobre as condições de preservação dos Monumentos da Cidade de Campinas** – elaborado pelo técnico da CSPC historiador Henrique Anunziata. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que este tema está sendo abordado com os Conselheiros, pois está havendo uma discussão muito grande sobre o assunto na Cidade; o estado dos Monumentos está de modo geral lastimável com pichações e pelo estado deteriorado por falta de manutenção. Pouquíssimos estão dentro de área tombada. Este levantamento detalha onde os Monumentos estão localizados, se mudaram do local original, enfim, foi feito um estudo pormenorizado. O técnico da CSPC Henrique

Anunziata apresenta o relatório colocando que conforme solicitação da CSPC foi levantada informações sobre as condições dos monumentos em Campinas. A área proposta para análise foi o centro expandido e envoltório seguindo a mesma sistemática do inventário do centro. O conceito teve como base o significado da palavra monumento e as esculturas representadas por tal artefato, e as demais peças, ou objetos que estão inseridas nesta representatividade como: herma, busto, cabeça, placa, estátua, monumento-túmulo, marco e outros. De acordo com os primeiros estudos na área citada há 50 obras de responsabilidade do poder público e 35 da sociedade, estando localizadas em ruas, avenidas, praças, e de outros locais. As condições físicas das esculturas variam de péssimo, ruim, regular e bom. O Conselho **assistiu a apresentação feita pelo técnico da CSPC Henrique Anunziata sobre os Monumentos da Cidade de Campinas.** A conselheira Rosana Guimarães Bernardo cumprimenta pelo trabalho muito bem feito. A conselheira Adriana Flosi primeiramente justifica seu atraso, na seqüência coloca que ACIC se dispõe a fazer alguma manutenção, mas, por exemplo, o Monumento que existe em frente à Loja Seller no começo da Avenida Campos Sales não requer simplesmente manutenção, mas conserto, além de haver um problema com o entorno que abriga muitos mendigos o que impossibilita inclusive a limpeza e a higiene do local; não permitindo nem a manutenção do jardim. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembra que esta demonstração feita através do estudo muito cuidadoso pelo historiador Henrique Anunziata, nos traz uma discussão muito mais ampla, de conceitos. Muitos Monumentos não necessitam apenas de cuidados e limpeza, mas de conserto e outros que não podem ser movidos do local pelo estado de conservação que se encontram. O conselheiro Sérgio Caponi alerta sobre o compromisso do Conselho com o passado, o presente e o futuro. A História se faz com uma Nação, uma língua, com os valores trazidos ao longo do tempo e pelo ideal comum. Continuando pergunta: por que se fazem monumentos? Responde dizendo que são símbolos de um povo, portanto, o Estado deve cuidar de seus Monumentos. Em Campinas o “marco zero” ficou sem sentido sem contar o caso temerário do Monumento Túmulo Carlos Gomes onde já não existe mais a pátina que veio da França. O vice-presidente Marcelo Juliano comenta que só aparece no Jornal que se tombou alguma coisa, mas o importante é lutar para conservar. O conselheiro Régis Romano Maciel conta que em Paris os Monumentos são lavados à noite tirando toda a sujeira; é limpeza mesmo. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro fala que o que a incentivou foi o bom resultado obtido no Bosque dos Jequitibás, que teve uma melhora significativa. A conselheira Rosana Guimarães Bernardo questiona a quem compete à conservação dos Monumentos. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que é competência do Departamento de Parques e Jardins e que eles têm um acúmulo de tarefas, mas que se pode fazer uma solicitação para que compareçam a uma reunião do CONDEPACC para esclarecimentos. A conselheira Rosana Guimarães Bernardo diz que internamente a PMC pode fazer um rastreamento para verificar a falha neste ponto que podem não estar percebendo, chamando e verificando a estrutura e caso necessário montar uma estrutura externa com contratação de terceiros para: a lavagem, limpeza e conservação simples. O conselheiro Roberto Simionatto quer saber o que exatamente o CONDEPACC pode fazer com relação ao Monumento de Campos Sales. A conselheira Olga

Von Simson acha necessário que a Sociedade Civil participe de alguma forma mesmo que seja apenas através de acompanhamento. A conselheira Adriana Flosi coloca que não de forma pontual, mas de forma geral se resgate a cidadania tendo essa consciência coletiva. Não adianta brigar com o Poder Público. Deve-se pensar em um formato para retomar os valores para não se perder a referência histórica e assim não se perder a cidadania. O conselheiro Renato Ferraz de Arruda Veiga conta que o IAC tem estado presente nas Escolas e que uma aula explicando a história dos Monumentos e a necessidade de preservá-los não será nunca esquecida pelas crianças. A educação é a base. O CONDEPACC através de um programa pode trabalhar com as crianças. A conselheira Olga Von Simson diz que o Museu do Negro está indo às Escolas. É um trabalho maravilhoso. O conselheiro Roberto Simionatto se sente indignado, pois hoje em dia as crianças não sabem cantar o Hino Nacional, é falta de civilidade. Os Monumentos servem como mictório público. **REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Ofício nº. 103/10 – SMC.** Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. Assunto: reforma do Teatro Municipal José de Castro Mendes – Processo de Tombamento nº. 002/97 – Resolução nº. 046/04. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que o local foi tombado quanto ao uso sendo utilizado como um Teatro de Ópera, de balé. Estão querendo nesta reforma eliminar o fosso e se o mesmo for tirado será mudado o uso. A conselheira Olga Von Simson informa que várias entidades se manifestaram contrárias a eliminação do fosso. O conselheiro Cláudio Orlandi explica que está participando desde o início dos debates sobre a reforma do Teatro. Vários profissionais dentre eles, José Augusto Nepomuceno (que fez vários trabalhos no Rio de Janeiro e em São Paulo – como a Sala São Paulo), se referem ao fosso como um buraco que interfere na acústica do Teatro. Metade do fosso fica no pró - cenio (metade fica na frente e metade fica nos fundos). Qualquer apresentação da Orquestra Sinfônica pode ser feita no palco. Para apresentação de balé utiliza-se o som mecânico para se ter uma sala que comporte todos os outros espetáculos inclusive a Ópera. Com a reforma não será mais um cinema aproveitado para teatro. Continuando diz que se curvou aos profissionais competentes após um ano de atraso por conta dessa discussão sobre o fosso. O conselheiro Sérgio Caponi diz que se rendendo a profissional de notável saber, se esquece que quando se tem um problema é para ser resolvido, permitindo-se a perda de eficiência sonora. A solução poderia ser um fosso escamoteado como em Paulínia. O conselheiro Cláudio Orlandi explica que tem um estudo de acústica, sonorização, cenografia. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que há uma comunidade cultural que não quer abrir mão do fosso. O conselheiro Cláudio Orlandi diz que como conselheiro concorda que se deva manter o fosso, como engenheiro não tem como avaliar. O vice-presidente Marcelo Juliano sugere que o projeto seja apresentado ao Conselho. O conselheiro Roberto Simionatto fala que é necessário que se tenha um novo Teatro. Já trabalhou no Teatro Castro Mendes, é um barracão, do balcão não se vê o palco, a telha é cimento amianto; não é possível transformar um barracão em uma Casa de Ópera. O conselho **referendou ciência** do Ofício da Secretaria de Cultura informando a reforma do Teatro Municipal José de Castro Mendes – Processo de Tombamento nº. 002/97 – Resolução nº. 046/04. O conselheiro Sérgio Caponi solicita a presença urgente do engenheiro Nepomuceno e do Secretário de Cultura para apresentar o projeto de reforma do Teatro. Como houve concordância de outros

Conselheiros sobre este assunto ficou decidido o encaminhamento desta solicitação ao Órgão responsável. / **02 – Protocolado nº. 09/08/18291 PCV.** Interessado: Dário Saadi – Vereador. Assunto: a Ponte Metálica, situada à Rua Jacynto Martinelli em Sousas, fica denominada José Nadalin. A CSPC solicita que antes da colocação da placa indicativa, seja analisada a localização pelo CONDEPACC. / **03 – Protocolado nº. 2010/10/13611 PG.** Interessado: Sérgio Ricardo dos Santos Souza. Assunto: solicitação de pintura externa frontal, recuperação do reboco, lavagem da fachada, tinta seladora em toda a área externa, pintura dos adornos e faixas látex, ferragens e portas de aço que serão lixadas e pintadas de branco - do Imóvel à Rua Sacramento Nº. 104/108 – Processo de Estudo de Tombamento – nº. 027/08 – Imóveis do Entorno das Praças Bento Quirino e Antonio Pompeu. O técnico da CSPC arquiteto Luiz Antonio Martins Aquino solicita ao interessado que apresente um Memorial Descritivo detalhado dos serviços a serem realizados, sendo que terá que adequar as cores (originais) através de prospecção, apresentar um projeto de publicidade retirando imediatamente a que se encontra no local. / **04 – Protocolado nº. 2010/10/15259 PG.** Interessado: Orion Projetos e Empreendimentos Ltda. Assunto: solicitação para pintura interna e externa, das esquadrias de madeira, das esquadrias metálicas, revisão do telhado/forro, colocação de cerca elétrica em toda extensão dos gradis na fachada por segurança e revisão das instalações elétricas do Imóvel à Rua Duque de Caxias nº. 385 – Processo de Estudo de Tombamento nº. 006/08. **O interessado deverá apresentar relatório com fotos da estratigrafia feita nas paredes, fotos de cada local e cômodo onde pretende intervir, para somente após proceder à análise do projeto requerido.** / **05– Protocolado nº. 09/10/26338 PG.** Interessado: Santana da Mata Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: intervenção em área envoltória da Fazenda Santana – Resolução nº. 059/05 com plantação de gramínea imperial em substituição das espécies braquiária e barba de bode com posterior instalação no local de um campo de golfe. Após fiscalização da CSPC com acompanhamento do engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu Júnior, constatou-se que as intervenções estão de acordo com a resolução de tombamento e leis ambientais vigentes. Será mantida fiscalização até a completa instalação do empreendimento para que permaneça de acordo com a Resolução nº. 059/05. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias):** **06 – Protocolado nº. 10/10/11793 (10/10/14740) PG.** Interessado: Raul Paulo Rodrigues (Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Atkins). Assunto: solicitação de aprovação de intervenções a serem realizadas (paisagismo e reforma) – Fazenda das Pedras, situada na Estrada Lacerda Km 06, Distrito de Sousas – Processo de Estudo de Tombamento nº. 036/04. Parecer favorável da CSPC, pois a escada está muito danificada pelo tempo podendo ser retirada (existe outra escada que faz parte do Casarão) e as raízes de árvores parecem não fazer conexão com o Casarão; quanto ao projeto paisagístico com a retirada de algumas espécies exóticas e transplante de outras valorizará o Bem em Estudo de Tombamento. / **07 – Protocolado nº. 10/10/12131 PG.** Interessado: FJF Marciano. Assunto: solicitação para abertura de vala para instalação de fiação elétrica do imóvel à Rua Dr. Costa Aguiar nº. 698. Parecer favorável da CSPC quanto o pretendido desde que o calçamento seja recomposto exatamente como está atualmente. / **08 – Protocolado nº. 10/10/13551 PG.** Interessado: Renato Pereira Nascimento. Assunto: solicitação para regularização de construção comercial

à Rua Camargo Paes nº. 344, lote 21, QD. 37, QT. 380, Jardim Guanabara. Parecer favorável, pois a Quadra 37, Quarteirão 380 não consta da área envoltória da Estação Guanabara, estando, portanto, liberado quanto à aprovação do CONDEPACC. **REFERENDO DO CONSELHO** ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 09 – Protocolado nº. 09/11/16561 PDU. Interessado: Xandepark Estacionamento Para Veículos Ltda. Assunto: solicitação para regularização de construção comercial à Rua Boaventura do Amaral nº. 646, lote 09, QT. 1085, Centro, área envoltória da Praça Sílvia Simões Magro – Resolução nº. 06/91. Parecer contrário da CSPC quanto à regularização pretendida, pois o recuo frontal mínimo deve ser de 4 metros conforme a Resolução nº. 06 de 1991 mesmo com a informação do interessado de que a construção foi executada há alguns anos (a regulamentação da área envoltória se deu em 1991 – há 19 anos). Nada mais havendo, o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 13 de maio de 2010.